

6ª ERRATA – MATERIAL DE ESTUDO

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte ERRATA ao material de estudo, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na apostila “Conhecendo o IBGE”, página 11, **ONDE SE LÊ:**

(...) Na Resolução nº 31 do Conselho Nacional de Estatística - CNE estava instituída a expansão do **INE** com os serviços de estatística e geografia trabalhando em mútua cooperação, sugerindo, ainda um novo nome para o instituto.

A nova denominação do **INE** chegaria seis meses depois, por intermédio do Decreto-Lei nº 218, de 26 de janeiro de 1938, assinado pelo presidente Getúlio Vargas. (...)

LEIA-SE:

(...) Na Resolução nº 31 do Conselho Nacional de Estatística - CNE estava instituída a expansão do **Instituto de Estatística Brasileiro** com os serviços de estatística e geografia trabalhando em mútua cooperação, sugerindo, ainda um novo nome para o instituto.

A nova denominação do **Instituto de Estatística** chegaria seis meses depois, por intermédio do Decreto-Lei nº 218, de 26 de janeiro de 1938, assinado pelo presidente Getúlio Vargas. (...)

Os demais itens da referida apostila permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE